



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 797 DE 17 DE AGOSTO DE 1990.

DECRETO 797 DE 17 DE AGOSTO DE 1990.
"Dispoe sobre ajuda de custo"

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal No. 598 de 28 de Junho de 1990.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica concedido a titulo de "ajuda de custo", aos ocupantes de cargos e funcoes de medicos, o correspondente a 20% (vinte por cento), aplicavel aos vencimentos de que trata a Tabela 02, da Lei Municipal No. 602 de 09 de Agosto de 1990.

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogando o Decreto No. 786 de 22 de Junho de 1990, retroagindo seus efeitos a 1o. de Julho de 1990, revogadas disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de Agosto de 1990 - 26o. Ano de Emancipacao Politico - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrada no Departamento de Administracao na mesma data.

ONEI DE FIGUEIREDO
Diretor Administrativo